



OF. OAB-MT/GP Nº 176/2021

Cuiabá, 04 de maio de 2021.

Favor mencionar este número na resposta

Ilustríssimo Senhor

Deputado Carlos Avallone

Vice-Presidente da CPI da Renúncia e Sonegação Fiscal da Assembleia Legislativa/MT

Senhor Deputado,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE MATO GROSSO, por seu Presidente que esta subscreve e ainda, por intermédio de sua **COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E DEFESA DO CONTRIBUINTE**, vem, informar que tomou conhecimento da existência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Renúncia e Sonegação Fiscal, em decorrência de matérias veiculadas na mídia local.

Na oportunidade, saúda a iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em instaurar a presente CPI, **oportunidade em que se serve do presente para REQUER seja permitido à esta Instituição o acompanhamento e participação, em colaboração, nos trabalhos da referida Comissão, a luz do que determina o artigo 44 da Lei 8.906/94.**

Rubens
Alcine 4/05/2021
Aproveitamos para reafirmar nosso compromisso com a sociedade, defendendo os direitos e garantias dos cidadãos mato-grossenses.

Avenida Mário Cardí, s/n – CPA – CEP: 78050-970 – Cuiabá - MT - Tel.: (65) 3613-0901

Site: <http://www.oabmt.org.br> – e-mail: presidencia@oabmt.org.br



Na expectativa de ver atendido pleito acima, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT

DANIELE YUKIE FUKUI REBOUÇAS

Presidente da Comissão